PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

Art. 3º - Ficam revogadas disposições conflitantes com os termos do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti dos Lopes – PI, 16 de janeiro de 2025.

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA
Prefeita Municipal

ID: 1015339327F64

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

PORTARIA Nº 83/2025

Angical do Piauí- PI, 16 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre publicação anterior de portaria de Servidora Pública Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 026/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicada na edição nº. 890, de 08 de janeiro de 2025, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3°. Fica revogada as disposições em contrário.

Angical do Piauí-PI, 16 de janeiro de 2025.
BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309
Assinado de forma digital por BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309 Dados: 2025.01.16 10:05:41 -03'00'

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
-Prefeito Municipal-

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria conforme estabelecida na Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí-PI, em 16 de janeiro de 2025.

ID: 507DA2F9972A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paz, S/N – CENTRO
Angical do Piauí/PI
CEP: 64.410-000
EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

PORTARIA N. 084/2025

Angical do Piauí- PI, 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado do munícipio de Angical do Piauí, Estado do Piauí".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a Sra. **ELLEN BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, CPF nº** 043.981.073-63 para o cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Angical do Piauí-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angical do Piauí-PI, 02 de janeiro de 2025.
BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309
Assinado de forma digital por BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309 Dados: 2025.01.16 10:14:33 -03'00'

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
-Prefeito Municipal-

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí-PI, em 02 de janeiro de 2025.

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria conforme estabelecida na Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí/PI, em 02 de janeiro de 2025.

ID: 1DFBEA0AC76F4

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - Centro
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024
CONTRATO Nº 048/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades do Município de Angical do Piauí/PI e suas secretarias.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, **CNPJ:** 06.554.752/0001-80.
CONTRATADO: DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.517.569/0001-39
Valor Total: R$397.137,96 (trezentos e noventa e sete mil e cento e trezentos e sete reais e noventa e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 6º inciso XLI.
FONTE DE RECURSO:
Órgão: Órgão...: 0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADAO
Unidade: 020603 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Projeto Atividade 08.244.0009.2043- Gestão de Benefícios Eventuais
Fonte de Recurso: 500
Fonte de Recurso: 661
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00
VALIDADE: até 14 de janeiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:14 de janeiro de 2025

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
Prefeito Municipal